



PORTARIA Nº 105/2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, para dispor sobre a nomeação de cargos comissionados.

CONSIDERANDO o Art. 144 da Constituição Federal que dispõe a Segurança Pública é dever do Estado e obrigação de todos, determinando atribuições compartilhadas entre os entes federados.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação firmado entre o Município de Ananás e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **LUIS RICARDO MIRANDA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.096.161-xx, ocupante do cargo de Assessor Técnico, prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Ananás.

Art. 2º. Cabe a Delegacia de Polícia Civil de Ananás, informar a frequência integral do servidor.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. A presente Portaria pode ser revogada a qualquer momento, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 15 de janeiro de 2025

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ce9d3-16012025195711**